Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 4 , DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/02/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seu representante legal, subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem os arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca MOÇÃO DE APLAUSOS à Guarda Municipal pelos 6 anos de existência completos em 2023.

Dê-se ciência desta Moção aos Excelentíssimos Senhores Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal de Cascavel e Pedro Fernandes de Oliveira, Secretário de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de fevereiro de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificativa

Conforme o Decreto nº 16651/2022, o Aniversário da Guarda Municipal foi instituído a ser comemorado anualmente no dia 02 de fevereiro, completando, em 2023, 6 anos de existência.

A Guarda Municipal de Cascavel é uma instituição de caráter civil, uniformizada, armada, com regime especial de hierarquia e disciplina e com função de proteção municipal preventiva, destinada à preservação de seus bens de uso comum, uso especial e dominiais, serviços e instalações, ressalvadas as competências da União e do Estado e observados os princípios de atuação previstos no Estatuto Geral das Guardas Municipais.

A GMC funciona ininterruptamente, inclusive sábados, domingos e feriados e desempenha função eminentemente preventiva, zelando pelo respeito à Constituição, às leis e à proteção do patrimônio público municipal.

Busca, portanto, colaborar de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social, além de atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais

Desta forma, prestamos homenagens merecidas à este órgão tão importante em nosso Município.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA